



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0147/2022**

Em 9 de junho de 2022

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BRAZ**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 5.982, de 20 de fevereiro de 2003, e a Lei nº 6.102, de 22 de março de 2004, retificando a localização da Área de Esporte e Lazer Ernani Salvador Volpe e da Praça Bento Teixeira.

A presente propositura decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, tendo por objetivo a retificação do Decreto nº 12.812, de 14 de fevereiro de 2022, tendo em vista o equívoco na identificação e localização da área cuja permissão de uso fora outorgada em razão de tal decreto.

Com efeito, após pesquisa na legislação municipal, referido equívoco fora igualmente constatado na lei que denominou a área em questão “Área de Esporte e Lazer Ernani Salvador Volpe” – Lei nº 5.982, de 20 de fevereiro de 2003.

Mais: outro equívoco fora constatado, na medida em que no imóvel público em que se localiza a Área de Esporte e Lazer Ernani Salvador Volpe também abriga a Praça Bento Teixeira – esta denominada em razão da Lei nº 6.102, de 22 de março de 2001.

Deste modo, a fim de manter a coerência no ordenamento jurídico municipal, necessário se faz não só a retificação solicitada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mas igualmente que seja formulado projeto de lei, a fim de realizar as retificações pertinentes na Lei nº 5.982, de 2003, e na Lei nº 6.102, de 2004 – sendo este, assim, o objetivo da presente propositura.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis. Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 5.982, de 20 de fevereiro de 2003, e a Lei nº 6.102, de 22 de março de 2001, retificando a localização da Área de Esporte e Lazer Ernani Salvador Volpe e da Praça Bento Teixeira.

Art. 1º A Lei nº 5.982, de 20 de fevereiro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica denominada Área de Esporte e Lazer ERNANI SALVADOR VOLPE, a área de terra de propriedade do Município de Araraquara, localizada no quadrilátero formado pela Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida José Roberto Fiori, Rua Dr. José Geraldo Velloce e Avenida Brito Martins Carneira, constante da Matrícula nº 78.908, confrontando-se com a PRAÇA BENTO TEIXEIRA, no loteamento denominado Jardim Esplanada, desta cidade.”(NR)

Art. 2º A Lei nº 6.102, de 22 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica denominada PRAÇA BENTO TEIXEIRA, a área localizada no quadrilátero formado pela Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida José Roberto Fiori, Rua Dr. José Geraldo Velloce e Avenida Brito Martins Carneira, confrontando-se com a Área de Esporte e Lazer ERNANI SALVADOR VOLPE, no loteamento denominado Jardim Esplanada, desta cidade.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de junho de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



75079



**PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
78.908

FOLHA  
01.

**IMÓVEL:** AREA VERDE do loteamento denominado Jardim Imperial, em Araraquara, com 12.268,56 ms2 e que assim se descreve: "inicia-se no cruzamento da rua B lado Sul com a Gleba N (remanescente) de propriedade de Genes Silvestre Custódio; daí segue 150,00 metros em linha reta, confrontando com a Gleba N (remanescente) de propriedade de Genes Silvestre Custódio; daí deflete à direita e segue 73,20 metros em linha reta, confrontando com a rua E; daí deflete à direita e segue 14,14 metros em linha curva, confrontando com o cruzamento da rua E com a avenida D; daí deflete à direita e segue 132,00 metros em linha reta confrontando com a avenida D; daí deflete à direita e segue 14,14 metros em linha curva, confrontando com o cruzamento da avenida D com a rua B; daí deflete à direita e segue 72,84 metros em linha reta, atingindo o ponto de início desta descrição, fechando o perímetro." **PROPRIETARIO MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com Paço Municipal na rua São Bento n. 840, CGC/MF 45.276.128/0001-10. **REGISTRO ANTERIOR:** R. 2/M. 75.074, de 17.12.1996. Araraquara, 17 de dezembro de 1996.

Antonio Renato Fiscorelli  
 Escrevente Autorizado

Flaviano Galhardo  
 Substituto Designado

**CERTIDÃO**

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO  
 (CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6),

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ \*38,17 Certidão expedida às 10:34:55 horas do dia 02/09/2022.  
 Ao Estado.: R\$ Nihil Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").  
 Ao Sec.Faz.: R\$ Nihil  
 Ao Reg.Civil R\$ Nihil Código de controle de certidão :  
 Ao Trib.Just R\$ Nihil  
 Ao FEDMP... R\$ Nihil  
 Ao ISSQN... R\$ Nihil Selo Digital nº: 1110963C3078908C10345622Q  
 Total..... R\$ \*38,17  
 Solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Araraquara



078908020622  
 Pag.: 001/001



1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
 Comarca de Araraquara - SP

11109-6 - AA 727379



